



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAL CONJUNTO CAI/EA nº 01/2016
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Agronomia (EA) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia (Regionais Goiânia e Jataí), vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduiche, no ano acadêmico 2016, nas escolas francesas do grupo Agreenium (AgroParisTech, AgroCampusOuest, Montpellier SupraAgro e ENVT) e grupo Fesia (EI PURPAN, ISA, ESA e ISARA-Lyon), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri>), com a Resolução CEPEC/UFG nº 828 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 15 vagas, assim distribuídas:

Número de vagas	Curso/regional
3 (três)	Engenharia de Alimentos/Goiânia
2 (duas)	Engenharia Florestal/ Goiânia e Jataí
2 (duas)	Medicina Veterinária/Goiânia e Jataí
2 (duas)	Zootecnia/Goiânia e Jataí
6 (seis)	Agronomia / Goiânia e Jataí

Caso as vagas destinadas a um curso não sejam preenchidas, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: 6 (seis) a 10 (dez) meses, com início em julho de 2016.

3) Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência em disciplinas.
- b) Ter concluído pelo menos vinte por cento (20%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura.

- c) Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- d) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- e) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.
- f) Ter conhecimento da língua francesa (pelo menos no nível iniciante, correspondente ao nível A1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).

4) Documentos impressos necessários para a candidatura (solicita-se também a entrega para o email: editaiscai@gmail.com):

- a) Formulário de inscrição (*Anexo I*).
- b) Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (*Anexo II*).
- c) Histórico acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular cumprida.
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- e) Certificado de proficiência em francês com no mínimo nível A1 emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes, D.E.L.F., realizado nos últimos dois anos. No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa previsto para este Edital (provas oral e escrita), conforme calendário adiante.

Observação: Os candidatos que não atenderem os requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação dos resultados da segunda etapa.

5) Data e local de inscrição: de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016 nos seguintes horários e locais:

- **Regional Goiânia:** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia. Informações: editaiscai@gmail.com, telefone: 62 3521 1165.

- **Regional Jataí:** das 14h00 às 18h00, às quartas e sextas-feiras com Prof. Márcio Issamu Yamamoto, na COGRAD, CA1, sala 18, Unidade Jatobá. Informações: editaiscai@gmail.com, issamu2009@gmail.com, telefone: 64-9981-0250.

6) Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

1ª Etapa – Avaliação da proficiência em língua francesa mediante apresentação de certificado emitido pela Aliança Francesa em convênio com a Capes, D.E.L.F, realizado nos últimos dois anos e com nível A1 ou superior. **Nota a ser atribuída para os certificados: A1 = 6; A2 = 7; B1 = 8; B2 ou superior = 10.** No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa (provas oral e escrita), conforme calendário adiante. Serão avaliadas a expressão e a compreensão oral e escrita e serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das provas (oral e escrita). A nota final atribuída (média das provas oral e escrita) corresponderá a um dos seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: 6 = A1; 7 = A2; 8 = B1; 10 = B2.

2ª Etapa:

- a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da *média global*.
- b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (*Anexo II*).
- c) Avaliação oral considerando-se os seguintes itens: 1) expressão de ideias e articulação, ii) capacidade de argumentação, iii) conhecimento dos aspectos sócio-econômicos e culturais da região e país de destino.

Observações:

- Na prova escrita de francês, o candidato poderá consultar dicionário. O dicionário não será disponibilizado pela banca de avaliação. Deverá ser utilizada caneta azul ou preta (não será avaliada prova feita a lápis).
- Cada item da segunda etapa (média global, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
- A maior média global receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
- Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e, ao currículo de menor pontuação, será atribuída a nota 5,00 (cinco), sendo as demais notas proporcionalmente calculadas.
- A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos quatro itens avaliados (proficiência em língua francesa, média global, currículo e avaliação oral).
- Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média global no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

7) Calendário:

de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016	Inscrições nos seguintes locais e horários: - Regional Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, telefone: 62 3521 1165.
---	---

	- Regional Jataí: das 14h00 às 18h00, às quartas e sextas-feiras com Prof. Márcio Issamu Yamamoto, na COGRAD, CA1, sala 18, Unidade Jatobá. Informações: telefone: 64-9981-0250, editaiscai@gmail.com, issamu2009@gmail.com.
22 de fevereiro de 2016	Prova escrita de francês, na Faculdade de Letras/UFG (bloco, sala e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 16/02/16).
26 de fevereiro de 2016	Prova oral de francês, na Faculdade de Letras/UFG, (bloco, sala e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 16/02/16).
1º de março de 2016	Resultado preliminar da 1ª etapa de seleção, no sítio da EA/UFG.
2 de março de 2016	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa de seleção, por meio de email a ser enviado para: editaiscai@gmail.com.
7 de Março de 2016	Resultado final da 1ª etapa de seleção, no sítio da EA/UFG.
9 de Março de 2016	Avaliação oral, na EA/UFG (local e horário a confirmar, que será divulgado no sítio da EA/UFG em 16/02/16).
10 de março de 2016	Resultado preliminar da 2ª etapa, no sítio da EA/UFG.
11 de março de 2016	Datas para interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa, por meio de email a ser enviado para: editaiscai@gmail.com.
14 de março de 2016	Resultado final, no sítio da EA/UFG.

8) Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pelos Professores José Alves Júnior e Robson Maia Geraldine, coordenadores na UFG dos Programas Capes/Brafagri, com apoio da CAI.
- b) A seleção para as Instituições de destino deste edital é realizada em parceria com a UFAM, UFPR e UFC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.
- c) Os pré-selecionados pela EA deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 70/mês, auxílio instalação de € 110/mês e passagem aérea (ida e volta).
- e) A CAI apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.

- f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à CAI, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
- g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e a CAI, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) Caso o aluno pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio disponível em: <http://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- i) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 5 de janeiro de 2016.

Prof^ª Dr^ª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Robson Maia Geraldine
Diretor/EA/UFG